

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41-2022

PREGÃO PRESENCIAL PMI 007-2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WISCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **TRANSQUINZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.754.982/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 333, Área Industrial, Quinze de Novembro-RS, neste ato representado por **JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO**, com CPF nº *****.396.510-****, doravante denominado (a) simplesmente como **CONTRATADO (A)**, celebram o presente termo aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - **Trecho 25 – 168 km/d**, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/05/2026, o valor de **R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato datado de 06 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores a serem pagos e/ou indenizados, resultantes das alterações trazidas pela Cláusula Primeira deste aditivo, serão informados pelo setor contábil, com base em planilha anexa, parte integrante deste Aditivo.

- Considerando as alterações trazidas pelo presente Aditivo, o valor devido a ser pago retroativamente para o **Trecho 25** é de **R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo **R\$ 262,44 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** referente ao mês de março de 2026 e **R\$ 612,36 (seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos)** referente ao mês de abril de 2026, considerando a data do protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro em 19/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Joice Cristine Kogler Ravello
Transquinze Comércio e Transportes Ltda.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 07/05/2026 08:00:03 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=abf90c6e-b621-4a76-be5f-fd4b86dd729e>

